



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO

ESPÍRITO SANTO CAMPUS

VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara –

29040-780 – Vitória – ES 27 3331-2110

EDITAL DIREX Nº 11/2023– SELEÇÃO DE INTEGRANTES DA ORQUESTRA ACADÊMICA DO IFES

O Instituto Federal do Espírito Santo, Ifes – Campus Vitória, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante o Diretor-Geral do Campus Vitória, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o corpo de músicos do Programa Orquestra Acadêmica do Ifes.

1. CONCEITO

A Orquestra Acadêmica do Ifes é um programa de extensão que visa promover ações educativas, culturais e de pesquisa no campo música. Busca o envolvimento direto de alunos e servidores do Instituto Federal do Espírito Santo, além da comunidade externa. Tem como objetivo ampliar o contato do instituto com a comunidade por meio do viés artístico-musical, contribuindo na formação de indivíduos no âmbito da música de concerto.

2. DA CARGA HORÁRIA

As atividades da Orquestra compreendem uma carga horária total de até 121 horas, distribuídas conforme as atividades descritas abaixo:

Prática de Conjunto: Consiste na discussão e vivências de princípios básicos da prática de conjunto, que engloba conhecimentos a respeito dos fundamentos da música de câmara; postura comportamental; formações instrumentais; além de questões estilísticas referentes a diferentes períodos históricos musicais.

As atividades realizadas são divididas em três segmentos, a saber:

1 - Ensaios de Naipes – sob a coordenação do chefe do referido naipe, podendo ter colaboração do regente da orquestra.

2 - Ensaios Gerais – Atividade que com participação de todos os integrantes, dispostos em seus respectivos naipes, sob a orientação do regente titular ou convidado.

Os ensaios de naipe e ensaios gerais serão realizados às segundas e quartas-feiras, sendo 17h00 às 18h59 para ensaios de naipes e das 19h às 21h para ensaio geral.

3 - Apresentações Públicas – Realizadas em datas e locais previamente agendados, com objetivo de promover a ambientação dos músicos com as múltiplas facetas inerentes a prática artística musical, a integração com a comunidade e a difusão cultural. A aprovação no edital não garante a participação dos estudantes nos eventos realizados pela Orquestra Acadêmica do Ifes, esse processo dependerá do desempenho alcançado no decorrer das atividades.

Prática Instrumental: Visa colaborar para o desenvolvimento da performance instrumental individual e coletivamente, com ênfase em aspectos fundamentais a prática musical, tais como, o aprimoramento da afinação, a precisão rítmica, as articulações, as dinâmicas e os fraseados.

- Naipe dos primeiros violinos;
- Naipe dos segundos violinos;
- Naipe das violas;
- Naipe dos violoncelos e contrabaixos;
- Naipe das flautas, oboés e fagotes;
- Naipe dos Saxofones;
- Naipe dos Clarinetes;
- Naipe dos Trompetes;
- Naipe dos Trombones e Tuba;
- Naipe da Percussão.

Os dias e horários para realização dos momentos de Prática Instrumental serão definidos com o naipe.

A orquestra está sediada nas dependências do Ifes – Campus Vitória, podendo ocorrer a utilização de outros espaços quando necessário, no período entre 19/06/2023 à 13/12/2023, respeitando o Calendário Acadêmico do Ifes Campus Vitória. **Eventualmente poderão ocorrer ensaios e apresentações, previamente agendados, em outros dias além dos dias citados.**

3. DO PÚBLICO-ALVO

Pessoas da comunidade, alunos, ex-alunos, servidores e ex-servidores do Ifes, que toquem violino, viola, violoncelo ou contrabaixo (acústico), flautim, flauta transversal, oboé, fagote, clarinete, clarone, saxofone, trompa, trompete, trombone, tuba, percussão orquestral, ou outros instrumentos tipicamente utilizados em orquestras sinfônicas, mesmo que em nível básico, que possuam seus próprios instrumentos e que tenham possibilidade de acesso ao Ifes – Campus Vitória. Espera-se do público-alvo conhecimento teórico musical em nível básico, incluindo leitura de partitura, bem como conhecimento prático no instrumento escolhido.

4. DAS VAGAS

O presente edital destina-se a abertura de até 35 (trinta e cinco) vagas para o Programa Orquestra Acadêmica do Ifes, sendo estas destinadas preferencialmente à comunidade externa ao Ifes, e também estendidas a alunos, ex-alunos, servidores e ex-servidores do Ifes, distribuídas de acordo com os critérios de seleção descrito no item 5, deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período da publicação deste até 08/06/2023, conforme consta no cronograma deste edital e deverá ser feita por meio de preenchimento de formulário online disponível em: https://docs.google.com/forms/d/1VVly_ape4vWQsET-g77gZlzf7lySnZRuqrKTrxxZtbw. Os demais documentos solicitados deverão ser apresentados apenas a título de confirmação das informações declaradas no ato de preenchimento do formulário de inscrição.

5.2 Documentos exigidos para a inscrição:

5.2.1 Preenchimento do Formulário de Inscrição Online, disponível no endereço indicado no item 5.1.

5.2.2 Documento de identificação oficial com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, em todos os casos o documento não poderá apresentar data de validade vencida (original e cópia simples);

5.2.3 Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);

5.2.4 Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples) ou Comprovante de Inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil: (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.as>);

5.2.5 Para estrangeiros, certidão de registro do consulado (original e cópia simples);

5.3 Os documentos deverão ser apresentados para realização da audição de nivelamento.

5.4 Não serão aceitos documentos rasurados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará por audição de nivelamento, a ser realizada no **dia 12/06/2023 no Teatro do Ifes Campus Vitória, localizado nas dependências do Ifes Campus Vitória, na Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara/Vitória - ES**. O candidato deverá participar de um ensaio experimental com os integrantes da orquestra. Todos os candidatos convocados deverão comparecer à audição de nivelamento às 18h30, portando seu instrumento, estante musical, lápis e borracha.

6.1 A seleção se dará pelos seguintes critérios: serão selecionados até 35 (trinta e cinco) candidatos que alcançarem melhor desempenho na audição. Em caso de empate o candidato que seja da comunidade externa ao Ifes terá a prioridade na vaga, ainda persistindo o empate o candidato com maior idade terá a prioridade.

6.2 As vagas serão distribuídas da seguinte maneira: 6 (seis) vagas para violino, 4 (quatro) vagas

para violas, 3 (três) vagas para violoncelo, 2 (duas) vagas para contrabaixo (de arco), 1 (uma) vaga para flautim, 2 (duas) vagas para flauta transversal, 2 (duas) vagas para oboé, 2 (duas) vagas para fagote, 2 (duas) vagas para clarinete, 1 (uma) vaga para sax soprano, 1 (uma) vaga para sax alto, 1 (uma) vaga para sax tenor, 2 (duas) vagas para trompete, 2 (duas) vagas para trompa, 2 (duas) vagas para trombone, 2 (duas) vagas para percussão. Caso não haja preenchimento da vaga destinada a um instrumento específico, esta poderá ser destinada a outro instrumento.

6.3 Caso o candidato classificado não compareça, sem justificativa legal, na data do início das atividades conforme o cronograma deste edital (Anexo II), sua vaga será disponibilizada para o próximo candidato da lista de suplentes, obedecendo a ordem de classificação.

6.4 Havendo procura superior ao quantitativo de vagas, será feito um cadastro de reserva, a fim de que, caso ocorra desistência de algum dos integrantes, sejam chamados os candidatos do cadastro de reserva, formado pelos suplentes, tendo em vista os critérios estabelecidos no item 6.1, deste edital.

6.5 Os candidatos que não forem contemplados dentro do limite de vagas deste edital não adquirem quaisquer direitos ou vantagens em editais futuros.

6.6 Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser indicados para atuação em grupos ou em formações de menor porte, como Duos, Trios, Quartetos e Orquestras de Câmara.

6.7 Caso haja vagas remanescentes estas poderão ser utilizadas tanto para o público interno como o externo. Havendo procura superior ao quantitativo de vagas, será feito um cadastro de reserva, a fim de que, caso ocorra alguma desistência nos 30 (trinta) primeiros dias das atividades, sejam chamados os candidatos do cadastro de reserva, tendo em vista a ordem decrescente do processo de seleção.

7.DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Ao final da ação os integrantes serão certificados, sendo aprovados os que obtiverem carga horária mínima de 75% de participação nas atividades regulares. A certificação será emitida pelo Ifes – Campus Vitória.

8.DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

8.1 Os resultados referentes a este edital serão publicados na página eletrônica do Ifes – Campus Vitória: <https://vitoria.ifes.edu.br/editais-do-campus>.

8.2 Os candidatos selecionados deverão comparecer, dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital (Anexo II), para início das atividades, conforme local indicado no item 10.3 deste edital.

8.3 Os responsáveis pelo edital não tem a obrigatoriedade de entrar em contato com os candidatos para informar sobre seus resultados, podendo esses buscar informações pelo e-mail: walter.bacildo@ifes.edu.br, além do acesso à página oficial do Campus Vitória, citada acima.

9.DOS RECURSOS

9.1 Eventuais recursos às decisões da seleção deverão ser realizados por meio do formulário de recurso (Anexo I), enviados para o e-mail: walter.bacildo@ifes.edu.br respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (Anexo II).

9.2 Se após a análise dos recursos houver alteração no resultado final, haverá retificação e nova divulgação do resultado.

9.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos contra os resultados divulgados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações contidas no Formulário de Inscrição serão tratadas como confidenciais pela coordenação da orquestra.

10.2 Os pedidos de esclarecimentos do edital poderão ser encaminhados para o e-mail: walter.bacildo@ifes.edu.br. O prazo para resposta é de até 1 (um) dia útil.

10.3 As atividades serão ministradas nas dependências do Ifes – Campus Vitória – Av. Vitória, 1729 - Jucutuquara, Vitória – ES

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Orquestra e a Direção de Extensão do Ifes – Campus Vitória.

Vitória (ES), 02 de Junho de 2023.

WALTER COSTA BACILDO

Coordenador do Programa - Campus Vitória/IFES

TELMA CAROLINA SMITH

Diretora de Extensão - Campus Vitória/IFES

HUDSON LUIZ CÔGO

Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES